DECRETO Nº 4779 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

ALTERA O DECRETO Nº 4775 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013 QUE "DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA EFEITO DO QUE DISPÕE O ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo inciso IX, do artigo 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º O caput do art.1º do Decreto nº 4.775 de 04 de setembro de 2013 que "dispõe sobre a declaração de emergência para efeito do que dispõe o art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica DECLARADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA devido à existência de situação anormal provocada pelas condições climáticas de estiagem que caracterizaram o exaurimento de recursos hídricos no âmbito do Município, codificada como 14110 - Estiagem."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de setembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS JOAQUIM MATOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE

GERALDO DONIZETE CARVALHO
Consultor de Licitações e Compras

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal da Fazenda

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO
Coordenador Municipal de Defesa Civil

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município